

Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Thiago Piñeiro Miranda

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1271/2024
A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o nº 040/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 051/2024, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 406, de 29 de março de 2023, que tem por objeto a Contratação direta de empresa para fornecimento de oxigênio e ar medicinal, a fim de atender as demandas do Convênio nº 001/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
040/2024	WELINGTON CUNHA - ME	23.196.373/0001-85	R\$ 42.145,00
Valor Total Geral: R\$ 42.145,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Data de assinatura do Contrato: 22/08/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0522 DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 140/2024 RH-SMI de 22 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **SUZANE DAIANE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 26 de agosto a 14 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dia do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2024 043-GPI-AMTT

A Agência Municipal de Transito e Transporte, por intermédio de seu Presidente, torna pública a **ANULAÇÃO** da Publicação do AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2024.043-GPI-AMTT, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi, edição nº 1069, pág. 07, do dia 21 de agosto de 2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, COM O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA CIDADE DE GURUPI-TO. Fundamento: Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023 www.gurupi.to.gov.br – licitação. Gurupi/TO, 22/08/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO
E TRANSPORTE - FMDTT
DALTRO DE DEUS PEREIRA PRESIDENTE DO FUNDO
DECRETO Nº 1.092/2024

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 691, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 739/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/08/2.024** a **23/08/2.024**, a servidora pública municipal **SANDRA ALVES DE ANDRADE BARROS**, matrícula nº 497945, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 692, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 727/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/08/2.024** a **26/08/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA DE LURDES SOARES DE SOUSA BOTELHO**, matrícula nº 494109, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 693, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 729/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/08/2.024** a **19/08/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA ELISMAR DE JESUS LEAL**, matrícula nº 503361, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 694, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.